A quem possa interessar,

Julho de 2020

Informação sobre o atual debate na UE sobre a utilização de granulado de borracha em campos de relva artificial

Escrevemos esta carta de informação porque a Agência Europeia de Produtos Químicos (ECHA) está em vias de restringir a utilização de partículas microplásticas adicionadas intencionalmente.

Em relação à utilização de granulado de borracha em campos de relva artificial, estão a ser consideradas duas opções:

1. A proibição total da utilização de granulado de borracha em campos de relva artificial – com um periodo de transição de 6 anos.
2. A abertura de uma exceção a esta proibição para esta aplicação específica – desde que a migração de microplásticos seja mantida abaixo dos 7 g/m2 (o equivalente a aproximadamente 50 Kg num campo de 105 x 68 m).

O que é o RAC e o SEAC e qual o passo seguinte na UE?

No dia 10 de junho de 2020, o RAC (Comité de Avaliação dos Riscos da ECHA) apresentou as suas recomendações em relação à proposta de restrição. O RAC recomenda a proibição total da utilização de granulado de borracha em campos de relva artificial.

Haverá agora um período de consulta, durante o qual todos os interessados poderão estudar as recomendações do comité e apresentar as suas objeções – sendo o que a Genan se encontra a preparar em cooperação com a nossa Associação Empresarial Europeia.

Dados os comentários recebidos durante o período de consulta, o SEAC (Comité de Análise Socioeconómica da ECHA) fará as suas recomendações segundo uma perspetiva socioeconómica mais abrangente.

Esta perspetiva mais abrangente terá em conta as consequências que tal proibição terá numa série de aspetos, os quais não estão exclusivamente relacionados com o impacto ambiental. As recomendações do RAC e do SEAC têm o mesmo peso e a ECHA reencaminhará ambas para a Comissão Europeia.

Porquê proibir e não garantir antes uma solução sustentável?

A borracha reciclada proveniente dos pneus em fim de vida (ELT, na sua sigla inglesa) é utilizada há décadas como um componente sustentável e extremamente funcional da relva artificial.

De acordo com um estudo ACV recentemente publicado, a nível europeu, são poupadas 280 mil toneladas de emissões de CO_2, um benefício direto desta utilização sustentável, para a qual são recicladas mais de 400 mil toneladas de pneus em fim de vida por ano.

Naturalmente, para ser uma boa ideia, esta aplicação em campos de relva artificial deve ser ambientalmente responsável. Escusado será dizer. Caso contrário, um problema climático seria simplesmente substituído por outro.

A proibição irá aumentar significativamente as emissões de CO_2

Em vez de uma proibição, a Genan recomenda a implementação da segunda proposta da ECHA – requerer meios para assegurar que o granulado permaneça nos campos. Medidas preventivas tais como a montagem de painéis laterais, grelhas de malha e filtros estão bem comprovadas e, por exemplo, em Kalmar, na Suécia, foi montado há dois anos um campo que demonstrou que a descarga deve ser medida em gramas e não em Kg por campo por ano. Com as medidas certas, a propagação de microplásticos para o meio aquático pode ser reduzida a quase nada.

Seguindo esta análise, mantemos, além disso, o benefício climático mais significativo: que os pneus são reciclados mecanicamente em vez de serem incinerados.

No que se refere à reciclagem mecânica de pneus, todos concordamos que esta é, de facto, a melhor solução em termos de proteção do clima. No entanto, mais de 1 milhão de toneladas de pneus são todos os anos incinerados na UE. Se for proibida a utilização de granulado de borracha em campos de relva artificial, este valor aumentará 40% na EU – o equivalente a 400 mil toneladas de pneus ou 280 mil toneladas de emissões de CO_2. O facto é que terão de ser plantadas, pelo menos, 250 milhões de árvores para neutralizar esta quantidade de CO_2!

A proibição da utilização de granulado de borracha em campos de relva artificial irá, portanto, impedir um fluxo de reciclagem altamente funcional para prejuízo do ambiente e do clima. O que acontecerá então às 400 mil toneladas de pneus, o equivalente a 40 milhões de pneus em fim de vida, que precisam de ser eliminados todos os anos?

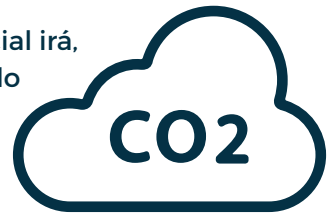

A Genan apoia a legislação rigorosa dos microplásticos adicionados intencionalmente

Na Genan, estamos altamente comprometidos com o ambiente, o clima e a sustentabilidade. É nestes princípios que se baseia toda a nossa atividade. Naturalmente, apoiamos a limitação da descarga de microplásticos no meio ambiente e no oceano – este é um dado adquirido. Apoiamos a investigação e procuramos informar e educar os clubes, os municípios e as empresas instaladoras de campos de relva artificial. Se os campos de relva artificial forem instalados, mantidos e utilizados corretamente, a quantidade de granulado de borracha que acaba no ambiente será infinitamente pequena.

Pela mesma razão, também queremos que os nossos políticos estabeleçam regras claras e rigorosas para a manipulação de “microplásticos adicionados intencionalmente” relacionada com a utilização em campos de relva artificial, de forma a assegurar que tal utilização não cria um problema ambiental na forma de propagação do enchimento dos campos para o ambiente.

As medidas preventivas necessárias são já bem conhecidas e estão bem documentadas, tanto a nível nacional como a nível europeu, pelo que a tarefa agora é sobretudo encorajar os políticos no sentido de legislar esta matéria.

E quanto à saúde pública?

Um campo de relva artificial de borracha reciclada proveniente de pneus em fim de vida proporciona a melhor superfície de jogo e o nível de segurança mais elevado para os jogadores. É também uma solução sensata em termos de custos e o material está efetivamente disponível nas quantidades relativamente grandes que são necessárias.

Existem cerca de 17.000 campos de relva artificial (Futebol de 11) na Europa, dos quais 75-80% são feitos com granulado de borracha reciclada proveniente de pneus de automóveis.

Sendo este uso proibido, o preço da maioria dos novos campos de relvado artificial irá aumentar e a qualidade do campo irá decrescer.

O resultado será menos campos e menos qualidade e, consequentemente, menos oportunidades desportivas durante todo o ano, o que em última análise constituirá um problema de saúde pública e um problema para os inúmeros clubes e associações locais.

Na Genan, faremos os possíveis para garantir que esta situação não ocorra!

Não continuando a construir os campos como sempre foram construídos, mas lutando por regulamentos claros e rigorosos sobre a conceção de campos de relva artificial sustentáveis - com enchimento derivado de um fluxo de reciclagem verde na forma de pneus em fim de vida reciclados e com material de enchimento que permanece no campo!

Como atuamos

Em cooperação com a Associação Empresarial Europeia, a Genan encontra-se a recolher informações e preparar material para mais este processo. No final de junho, o SEAC apresentará o seu "projeto de parecer", o qual ficará depois disponível para consulta durante um período de dois meses.

Entretanto, é importante salientar que a recomendação do Comité de Avaliação dos Riscos da ECHA é uma avaliação dos riscos ambientais focalizada e de base tecnológica e o primeiro passo de um longo processo que será subsequentemente considerada numa perspetiva socioeconómica mais ampla e sujeita a um processo final de tomada de decisão política.

Não há, por conseguinte, qualquer substância nas alegações de que a UE recomenda a proibição da utilização de granulado de borracha feito a partir de pneus em fim de vida em campos de relva artificial, nem que está proibida a instalação de campos com enchimento feito a partir de pneus em fim de vida. Estamos ainda muito longe de uma decisão final e ainda não houve uma palavra final sobre este assunto, o qual, em última instância, é sobre as ambições gerais da UE, não só ambientais, mas também climáticas e de saúde pública.

Com os melhores cumprimentos,

Genan A/S

Poul Steen Rasmussen

CEO do Grupo

STRIVING FOR A SUSTAINABLE FUTURE